



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Ibirarema, 02 de maio de 2022 / Ano VII / Edição 608

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO	p. 01
GABINETE DO PREFEITO.....	p.01
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	P. 01
DEPARTAMENTO DE TURISMO E COMUNICAÇÃO	P. 02
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO	p. 01
SEÇÃO III – INEDITORIAIS	p.01

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.901, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

SOBRE PROTOCOLO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA MULHER.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, em especial seu art. 11, inciso I, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem;

CONSIDERANDO o Decreto nº 94.406, de 09 de junho de 1987, em especial seu art. 8º, inciso I, que regulamenta a aplicação da Lei nº 7.498, de 26 de junho de 1986; CONSIDERANDO a Resolução nº 564, de 06 de novembro de 2017, que aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que estabelece a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica; CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Resolução COFEN – 195/1997, de 18 de fevereiro de 1997 e a PNAB 2017, que dispõe ao Enfermeiro a solicitação de exames de rotina e complementares e prescrever medicações conforme protocolos; CONSIDERANDO a Resolução do COFEN nº 358/2009, de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes públicos ou privados em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem; CONSIDERANDO a importância do trabalho realizado por equipe multiprofissional no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas Unidades de Saúde no âmbito da Departamento de Saúde e Assistência Social de Ibirarema. RESOLVE: Art. 1º IMPLANTAR, no âmbito do Departamento Municipal de Saúde e Assistência Social, o Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde - Módulo 1 – que se refere à Saúde da Mulher, do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN,

abordando prescrição de medicamentos, solicitação de exames complementares e encaminhamentos de usuários pertinentes a estas condições e à atividade de enfermagem. Parágrafo único. O Protocolo de Enfermagem será complementado futuramente por outros volumes, cobrindo outras condições de saúde. Art. 2º A partir da instituição deste Protocolo, o enfermeiro poderá solicitar exames complementares, prescrever medicamentos e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, nas condições previstas no Protocolo e no âmbito municipal, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica e observadas as disposições legais da profissão. Art. 3º Para todas as prescrições de medicamentos e solicitações de exames contidas neste Protocolo deverá ser registrado o dados completos do paciente, identificação e assinatura do profissional emite e registro no Conselho Regional de Enfermagem. Art. 4º A implementação deste Protocolo inclui etapas de educação permanente, orientação para mudanças no processo de trabalho das equipes e monitoramento das ações. Art. 5º O Departamento Municipal de Saúde e Assistência Social em parceria com a Organização Social que realiza o contrato de gestão dos serviços de saúde do município, serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do processo de implementação destes Protocolos. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de abril de 2022. JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito de Ibirarema Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume. DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete

TERM O DE HOM OLOGAÇÃO/DESERTO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 – Processo nº. 31/2022.

Objeto: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS ALTAIR PONTREM OLEZ. Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo e a ausência de interessados em participar do referido procedimento licitatório HOM OLOGO como o DESERTO A TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, PARA QUE SURTA SEUS REGULARES EFEITOS DE DIREITO. Prefeitura do Município de Ibirarema, em 25 de abril de 2022. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

TERM O DE HOM OLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – Processo nº. 34/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo, HOM OLOGO o parecer da Comissão Permanente de Habilitação e Julgamento de Licitações, na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, para que surta seus regulares efeitos de direito. Após a homologação, por esta, e na melhor forma de direito, ADJUDICO o objeto da presente CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, e seus respectivos itens aos agricultores: ITENS 08 e 23 ao Agricultor Adão Antônio Verza, perfazendo um valor total de R\$ 3.556,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); os ITENS 01, 02, 04, 07, 11, 12, 14, 15, 18, 21 e 28 ao Agricultor Everton Ribeiro Mendes, perfazendo o total de R\$ 39.504,00 (trinta e nove mil, quinhentos e quatro reais) e os ITENS 03, 05, 06, 09, 10, 13, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 29 e 30 foram considerados fracassados, do objeto desta Chamada Pública. Valor total da Chamada Pública: R\$ 43.060,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA e VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (VÉCULOS LEVES E PESADOS. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2022. VALOR: R\$ 1.000.120,00. ASSINATURA: 18/04/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: DANIELA FRANCONÇA – ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 26/2022. VALOR: R\$ 44.000,00. ASSINATURA: 19/04/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: A. J. FORTINI – SEGURANÇA DO TRABALHO – ME. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Implantação e o Envio dos Eventos relativos a Fase 4 do eSocial, que trata da SST - “Segurança e Saúde do Trabalhador”, (S-2210 Comunicação de Acidente do Trabalho, S-2220 Monitoramento da Saúde do Trabalhador e o S-2240 Condições Ambientais do Trabalho). ORIGEM: Dispensa de Licitação. Nº 03/2022. VALOR: R\$ 7.200,00. ASSINATURA: 05/04/2022. VIGÊNCIA: 12 meses.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo, HOM OLOGO o parecer da Comissão Permanente de Habilitação e Julgamento de Licitações, na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, para que surta seus regulares efeitos de direito. Após a homologação, por esta, e na melhor forma de direito, ADJUDICO o objeto da presente CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, e seus respectivos itens aos agricultores: ITENS 08 e 23 ao Agricultor Adão Antônio Verza, perfazendo um valor total de R\$ 3.556,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); os ITENS 01, 02, 04, 07, 11, 12, 14, 15, 18, 21 e 28 ao Agricultor Everton Ribeiro Mendes, perfazendo o total de R\$ 39.504,00 (trinta e nove mil, quinhentos e quatro reais) e os ITENS 03, 05, 06, 09, 10, 13, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 29 e 30 foram considerados fracassados, do objeto desta Chamada Pública. Valor total da Chamada Pública: R\$ 43.060,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA e VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (VÉCULOS LEVES E PESADOS. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2022. VALOR: R\$ 1.000.120,00. ASSINATURA: 18/04/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: DANIELA FRANCONÇA – ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 26/2022. VALOR: R\$ 44.000,00. ASSINATURA: 19/04/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: A. J. FORTINI – SEGURANÇA DO TRABALHO – ME. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Implantação e o Envio dos Eventos relativos a Fase 4 do eSocial, que trata da SST - “Segurança e Saúde do Trabalhador”, (S-2210 Comunicação de Acidente do Trabalho, S-2220 Monitoramento da Saúde do Trabalhador e o S-2240 Condições Ambientais do Trabalho). ORIGEM: Dispensa de Licitação. Nº 03/2022. VALOR: R\$ 7.200,00. ASSINATURA: 05/04/2022. VIGÊNCIA: 12 meses.



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: PVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO RECINTO MUNICIPAL DE EVENTOS ALTAIR PONTREMOLÉZ. ORIGEM: Tomada de Preços N.º 02/2022. VALOR: R\$ 626.017,92. ASSINATURA: 25/04/2022. VIGÊNCIA: 12 meses.

Departamento de Turismo e Comunicação



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Av. Dep. Nelson Fernandes, 226 | 13240-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | turismo@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307-1152
DEPARTAMENTO DE TURISMO E COMUNICAÇÃO



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) DE IBIRAREMA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 16 horas, na Câmara Municipal de Ibirarema, realizou-se a 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – COMTUR IBIRAREMA, estando presentes os membros conselheiros FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA, VANESSA CANO, BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA, ALCEU SERGIO PEREIRA, NEREIDE FERREIRA CAMACHO, RUDERVAL NOGUEIRA CARBELOTTI, MAURICIO SALLES DE CASTRO, LUIZ CARLOS CARVALHO, ARIIVALDO PEREIRA, DANIELE DIONÍSIO ALVES, MARCELA GONÇALVES DE SOUZA MACHADO E DOUGLAS MAIA. Dando início a reunião a Srª NEREIDE FERREIRA CAMACHO agradeceu a presença de todos e explicou que a presente reunião foi convocada para discutir sobre a nova Proposta de para utilização dos recursos recebidos do Governo do Estado para utilização com MIT- Municípios de Interesse Turístico. Foi apresentado o Projeto de Restauração da Estação Ferroviária Antônio Marquês e Revitalização da Praça Eliza Gomezi Marchesani em seguida passou-se a apresentação de seis critérios para enquadramento do Projeto, quais sejam: 1- capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turísticos, 2- associação com atrativo turístico do município, - 3- importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município; 4- Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino; 5- Aderências às práticas preconizadas, nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS); 6 – contribuição para o processo de desenvolvimento regional. Com a ciência dos critérios, a aprovação foi unânime ficando decidida a realização dos projetos apresentados. Não havendo nada mais a tratar, a presidente Nereide Ferreira Camacho agradeceu a presença de todos e deu por encerrado encerrados os trabalhos.

Nereide Ferreira Camacho
Presidente COMTUR

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA
"PAPEL RECICLADO - IBIRAREMA CIDADÃO DO MEIO AMBIENTE"



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Av. Dep. Nelson Fernandes, 226 | 13240-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | turismo@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307-1152
DEPARTAMENTO DE TURISMO E COMUNICAÇÃO



LISTA DE PRESENÇA - MEMBROS TITULARES
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Nomes	Assinatura/ Rubrica
Fábio José Oliveira	
Vanessa Cano	
Bianca Wallid Gonçalves Awada	
Alceu Sergio Pereira	
Nereide Ferreira Camacho	
Ruderval Nogueira Carbelotti	
Mauricio Salles de Castro	
Luiz Carlos Carvalho	
Ariivaldo Pereira	
Daniele Dionísio Alves	
Marcela Gonçalves de Souza Machado	
Douglas Maia	

Ibirarema, 25 de abril de 2022

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA
"PAPEL RECICLADO - IBIRAREMA CIDADÃO DO MEIO AMBIENTE"

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III

INEDITORIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA APOIO À MELHORIA DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRAREMA/SP, COM ACESSORIA PEDAGÓGICA PARA OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROCESSO. ORIGEM: Convite N.º 02/2022. VALOR: R\$ 140.325,00. ASSINATURA: 26/04/2022. VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: ARAI DE MENDONÇA BRAZÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME. OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para que fique constando à prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 12/2021 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/04/2022 até 05/04/2023. ORIGEM: artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 80.136,00. ASSINATURA: 06/04/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA. OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para que fique constando à prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 14/2021 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/04/2022 até 19/04/2023. ORIGEM: artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 113.189,40. ASSINATURA: 19/04/2022.



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.